



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2030A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2030A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48.460, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM" e o Sr. **André Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM" para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2861/2026 de 31/03/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 48.461, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/2, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência "AS1" e o Sr. **Rafael de Noronha Domingues**, matrícula 5366/2, Assessor Para Políticas Ambientais, referência "AS1", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1613/2026 de 24/02/2026, oriundo da Secretaria de Administração referente CI 16/2026 de 22/01/2026 da Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.462, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr. **Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10"A", membro designado pela Portaria nº 48.045 de 22/01/2026, pelo Sr. **Yugo Mizuno**, matrícula 5465/1, Engenheiro Agrônomo, referência 10"A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.524, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.748, de 28/11/2025, no sentido de aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Aparecido da Mota**, matrícula 725/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM".

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.525, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **J G de O M**, Fonoaudiólogo, referência 8"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE, pela inobservância do artigo 64, inciso XVI, e artigo 65 incisos XV, XVI e XXI, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 1968/2026 de 05/03/2026, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Amos Amaro Ferreira**, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10"A", o Sr. **Edyr Cunha Sanches**, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A" e a Sr. **Leticia Ichinose Rodrigues**, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8"A", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2030A

Página 3 de 4

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.530, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Thiago Ferreira Marcheti**, matrícula 5268/2, do cargo de **Articulador de Assuntos Comunitários**, em comissão, referência "AS2", a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.531, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/3, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, em comissão, referência "AS1", a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.532, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/4, para ocupar o cargo de **Articulador de Assuntos Comunitários**, referência "AS2", em comissão, a partir de 04/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.533, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Cleverson Ivan Nogueira**, matrícula 5530/1, para ocupar o cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, referência "AS1", em comissão, a partir de 04/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.534, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 48.042 de 22/01/2026, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr. ^a **B V G da C**, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pela inobservância do artigo 65, incisos IV, V e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 9238/2025 de 15/10/2025, oriundo da Secretaria de Administração, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10"A", a Sr. ^a **Claudia Benevides Dourado**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6"A" e a Sr. ^a **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6"A", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.535, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/4, Articulador de Assuntos Comunitários, referência "AS2", para desempenhar, em acumulação e sem remuneração, as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2030A

Página 4 de 4

funções atinentes à Coordenadoria do Procon de Lins, sem prejuízo das funções de seu cargo, a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....